

PORTARIA Nº 270-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA (DEA 2016).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI- PA
 PERÍODO: 28 A 29/11/2016.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM GENILSON NUNES DE MOURA CPF: 423.534.242-87;
 CB PM LUIS GUILHERME DIAS DA SILVA
 CPF: 834.240.242-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 271-DC-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA (DEA 2016).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI- PA
 PERÍODO: 30/11 A 01/12/2016.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO ELIÉZER PAIXÃO DE SOUZA CPF: 262.820.972-15;
 SD PM JAMES OLIVEIRA CRUZ CPF: 789.531.462-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 147777

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 357 de 21 de agosto de 2007 que Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco para os fins da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Considerando a necessidade de normatizar medidas, procedimentos de segurança e prevenção contra incêndio para utilização de fogos de artifícios em espetáculos pirotécnicos em todo o Estado do Pará; Considerando a ATA de Câmara Técnica Nº 01 de 2017 da Diretoria de Serviços Técnicos que aprova e expede a Instrução Técnica Nº 10 – Controle de Explosão: PARTE I - Fogos de Artifícios.

RESOLVE:
 Art. 1º – Homologar a Instrução Técnica Nº 10: Controle de Explosão – Parte I: Espetáculos Pirotécnicos para ser utilizada pelos organismos do CBMPA no âmbito da Segurança Contra Incêndio e ações operacionais.

Art. 2º – Para execução e implantação de medidas de proteção contra incêndios relacionadas a espetáculos pirotécnicos no Estado do Pará deverá ser executado a IT 10: Controle de Explosão: PARTE I: Fogos de Artifícios aprovado em câmara técnica, casos omissos deverão ser solucionados pela Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

OBS: A Instrução Técnica nº 10, na íntegra, está disponível no site www.bombeiros.pa.gov.br

Protocolo: 147652**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 106 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Conceder aos militares: SGT BM Antonio Carlos do Amaral Alves e CB BM Celso de Souza Salgado, 03 (três) diárias completas para cada. Origem: Santarém/PA. Destino: Prainha/PA. Período: 24 de janeiro de 2017, e retorno dia 27 de janeiro de 2017. Objetivo: a fim de desenvolver as ações do Ciclo de Gestão de Risco e Desastre, visando o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 147589

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 001/2017-DGPC/PA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. 00018/2017.100069-0, registrado na Divisão de Homicídios, comunicando a morte do servidor KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 11/02/2017, no bairro Telegrafo, no município de Belém, sendo objeto do IPL nº. 00486/2017.100037-3, instaurado pela Divisão de Homicídios em 11/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 11/02/2017, em Belém, objeto do IPL nº 00486/2017.100037-3 (DH), para apuração dos fatos; com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora LENA JANNE BÔTELHO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 147650**DIÁRIA****PORTARIA Nº 126/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201761667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/02/2017;

1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596

2 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 147426**PORTARIA Nº 127/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201761065, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar

AUDIÊNCIA, no período de 14 a 15/02/2017;

1 . EPC - EDRESON JOSE LIMA DOS SANTOS - MAT: 57233533

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 147427**PORTARIA Nº 128/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017646, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 14/02/2017;

1 . IPC - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990

2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794

3 . DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT: 57214714

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo um total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 147428**PORTARIA Nº 129/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201761624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 14/02/2017;

1 . IPC - DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910

2 . EPC - SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES - MAT: 5376742

3 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983

4 . EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677

5 . DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627

6 . DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

7 . DPC - CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA COSTA - MAT: 54196767

8 . DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989

9 . IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

10. DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535

11. IPC - EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA - MAT: 5886945

12. IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454

13. IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226

14. IPC - JOAO MESQUITA MARANHÃO - MAT: 5129486

15. IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT: 5739152

16. IPC - LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270

17. IPC - LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA - MAT: 5858968

18. IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

19. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

20. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

21. DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos.),

perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 147429**PORTARIA Nº 130/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/62557, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 19/02/2017;

1 . IPC - OTAVIO MOREIRA GOMES - MAT: 702463

2 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056

3 . EPC - JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105

4 . DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00

(quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 147430